



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Santa Luzia, 26 de janeiro de 2026.



**À Câmara Municipal de Santa Luzia/MG  
À Diretoria de Planejamento, Compras, Licitação e Contratos.**

**Assunto:** Informação de dotação orçamentária para contratação de licença de ponto eletrônico facial

Prezada Sra. Andreia Jeronimo dos Santos Neves

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste informar, para fins de instrução e prosseguimento de contratação por dispensa de licitação, que a despesa referente à contratação de licença de ponto eletrônico facial possui previsão orçamentária, conforme classificação abaixo:

- Elemento de Despesa: 3.3.3.90.40.00.00
- Descrição: Licença de ponto eletrônico
- Ficha: 18

A presente dotação atenderá às despesas decorrentes da futura contratação, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada previsão orçamentária e a regularidade do procedimento administrativo.

Dessa forma, solicitamos que a presente informação seja juntada aos autos do processo, a fim de viabilizar a continuidade dos trâmites licitatórios.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ângela Oliveira Santos

**Coordenadora Administrativo Financeiro**